



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PR. 043/2024
EM, 27 / 02 / 24
Anna Bestos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

Aquisição de mais uma ambulância para o distrito de Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender de forma mais eficaz às necessidades da população, principalmente nas comunidades rurais do Distrito de Santa Quitéria, através da aquisição de uma ambulância adicional.

Atualmente, percebe-se que o transporte de doentes, em sua maioria, ainda ocorre por meio de veículos particulares, o que muitas vezes não atende de maneira adequada às condições de saúde dos pacientes. A carência de uma ambulância específica para esses casos pode resultar em dificuldades no deslocamento e atrasos nos atendimentos emergenciais.

A aquisição de mais uma ambulância se apresenta como uma medida essencial para aprimorar a prestação de serviços de saúde no Distrito de Santa Quitéria, garantindo o transporte seguro e eficiente dos pacientes. Essa ação não só otimizará o acesso à assistência médica, mas também contribuirá para a preservação de vidas em situações críticas.

Considerando que esta medida reflete diretamente na melhoria da qualidade do atendimento de saúde municipal, confiamos na sensibilidade e acolhida por parte da gestão municipal para a concretização desta importante solicitação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

“Peba”